

LEI N° 6031, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua 8-A do Loteamento Residencial Portal Bordon II de Rua João Pereira Soares.

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a Rua 8-A do Loteamento Residencial Portal Bordon II passa a ser denominada de Rua João Pereira Soares.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada, tem início na Rua Antonieta Ravagnani Tanner do Loteamento denominado Residencial Portal Bordon II e termino na Rua Darcy de Siqueira, do Loteamento denominado Residencial Portal Bordon II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4749/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**